



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.398 DE 09 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 8.878 de 01 de fevereiro de 2011, no qual concedeu 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 8.942 de 02 de maio de 2011, a qual interrompeu a Licença Prêmio de 06 (seis) meses do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o período remanescente de 03 (três) meses da **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal, **LAUDINE AMADEI**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, iniciando em 12 de março de 2018, com término em 11 de junho de 2018, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
